PORTARIA Nº. 154/2024

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 121, 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder Progressão Funcional a servidora de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência do mesmo cargo: Matricula 307 – Andreia Cristiane de Lima – Técnico Legislativo Legislativas, Classe F, Nivel IV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1171-7BC9-D831-7F49 e informe o código 1171-7BC9-D831-7F49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1171-7BC9-D831-7F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 01/04/2024 08:43:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1171-7BC9-D831-7F49